



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.837.600/0001-15

DECRETO Nº 211 - GAB/PREFEITO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTO CORRÊA/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Artigo 73, Inciso IX.

CONSIDERANDO, o termino do mandato dos atuais conselheiros municipais, do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a indicação dos novos representantes do Poder Público através das Secretarias Municipais com acento neste Colegiado, para mandato Biênio 2021/2023, compreendendo o período de 06 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023, conforme dispõe a Lei Municipal e Regime Interno deste Colegiado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os **Representantes do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil**, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Augusto Corrêa, os seguintes membros;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF;
Conselheiro Titular: Carlos Alberto Fonseca Ferreira.
Conselheira Suplente: Idália Costa de Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED;
Conselheiro Titular: Marcos Vinicius Cunha Oliveira.
Conselheiro Suplente: João Lisboa Conde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ECONOMIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS;
Conselheira Titular: Marta Melo Machado.
Conselheira Suplente: Ivana Roberta Moraes de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA;
Conselheira Titular: Malena Azevedo Pinheiro.
Conselheira Suplente: Carla Silva Reis.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.837.600/0001-15

CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MARILENE NASCIMENTO DA SILVA – CAEE;

Conselheiro Titular: Benedito Élcio Pinheiro.

Conselheira Suplente: Maria Roseli Lisboa Alves Pinheiro.

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;

Conselheiras Titulares: Ivanilde Paixão Sousa e Walcirene de Nazaré de Oliveira Tavares.

Conselheiras Suplentes: Vitória Alves da Silva e Andreza da Silva Monteiro.

TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS;

Conselheiro Titular: Antônio Wilson dos Reis Pereira.

Conselheira Suplente: Josimere Borges dos Santos.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagiram a data de 06 de outubro de 2021..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2021.


FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL